



DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 062/2025**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa/ Renach	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	OXM-7E67	TD-00471565	659-9/2	13/02/25	30/05/25
2	QZG-6H19	TD-00465272	663-7/1	05/02/25	30/05/25
3	PHL-3256	TD-00462837	685-8/0	09/02/25	30/05/25
4	NAM-6546	TD-00465885	659-9/2	10/02/25	30/05/25
5	TAE-3A26	TD-00466092	503-7/1	13/02/25	30/05/25
6	OAB-6D51	TD-00457804	659-9/2	13/02/25	30/05/25
7	NOI-9049	TD-00469140	682-3/1	14/02/25	30/05/25
8	NOI-9049	TD-00469141	663-7/1	14/02/25	30/05/25
9	TAE-9B40	TD-00460813	511-8/0	16/02/25	30/05/25
10	TAH-7I00	TD-00470923	511-8/0	17/02/25	30/05/25
11	QZF-6J05	TD-00472737	659-9/2	24/02/25	30/05/25

Manaus, 30 de Abril de 2025

David Fernandes dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN/AM